

P165000/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 140/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alleson da Silva Queiroz, Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022-SEDHAS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS. **CONTRATADO:** TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. **OBJETO:** A prestação de serviços de registro de preço para futuro e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23. 01. 04. 122. 0500. 2. 523. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 243. 0462. 2. 199. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 208. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00. **FISCAL:** Francisco das Chagas Campos Neto, Gerente da Célula de Patrimônio. **PROCESSO:** P130484/2020. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 096/2020-SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 096/2020-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Fernando Tannús Narduchi, Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **CONTRATADO:** Empresa Cunha Edificações LTDA. **OBJETO:** Inclusão da dotação orçamentária 23. 02. 08.

234. 0155. 2. 525. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 669. 0000. 00, dentre aquelas já previstas na cláusula quarta do contrato nº 048/2021-SEDHAS, para pagamento das despesas contratuais. **PROCESSO:** P190233/2022. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 038/2021 - SEINFRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Rafael dos Santos Cunha, Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**LEI Nº 2212 DE 17 DE MARÇO DE 2022** - Fica instituída a Semana da Leitura Bíblica nas Escolas da Rede Municipal. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a Semana da Leitura Bíblica nas Escolas Municipais de Sobral a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de agosto. Art. 2º A semana instituída por esta Lei, tem como principais diretrizes: I - formação cidadã; II - estímulo aos valores éticos; III - desenvolvimento da empatia; IV - fortalecimento dos laços de amizade e respeito. Art. 3º Os trabalhos da Semana da Leitura Bíblica acontecerão no recinto das escolas com a participação do corpo docente, das crianças e adolescentes do ensino fundamental I e II. Art. 4º A Semana da Leitura Bíblica consistirá em roda de conversa, apresentação de filmes e outras atividades afins. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de março de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003003/2022 - Aviso de CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DA Licitação - Data da sessão: 22/03/2022, às 8:30h. OBJETO:** Convocação para sessão de continuação da licitação para Contratação de Serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento de documentos destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. LOCAL DA SESSÃO: Plenário 5 de Julho, situado na Câmara Municipal de Sobral-CE, à Praça Dom Jerônimo, s/n, Andar Superior, Bairro Centro, CEP: 62.010-390, Município de Sobral-CE. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro, Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE, 17/03/2022. Luís Cláudio Coutinho Rodrigues - PREGOIEIRO.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO